



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal.

Perícia admissional dia: 26/08/2026 às 11:00 horas, na CAPMA (Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Aperibé), localizada à Estrada RJ 116 – nº 4400, Bairro Santa Ana – Aperibé/RJ – Cep: 28.495-000.

01 - CARGO: AUDITOR PÚBLICO INTERNO.

Ordem	Nome
01	DANIEL MATTOS VIEIRA

Exames a serem apresentados pelo candidato:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Ureia e Creatinina;
- 3) EAS (urina);
- 4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado da perícia admissional, deverá comparecer na mesma data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:

- 1) 01 fotos 3/4 recentes;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

- 5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
- 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
- 8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
- 9) C.T.P.S.;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
- 12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados, devidamente assinado pela autoridade competente;
- 13) Telefone e e-mail;
- 14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
- 15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;
- 16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
- 17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
- 18) Conta Banco Itaú.
- 19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)
- 20) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- 21) Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- 22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;
- 23) CPF do Cônjuge;
- 24) CPF dos filhos menores de 21 anos;

* este edital encontra-se publicado no site www.aperibe.rj.gov.br

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 13 de agosto de 2026.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal